



CÓDIGO DE

CONDUCTA ÉTICA

2021

O que você está procurando?

Introdução – Por que esse Código é importante?	2
1. Para que serve o Código de Ética?	3
2. Quem precisa obedecer ao Código de Ética?	3
3. Quais são os Valores, a Missão e os Princípios da Eficaz Energia?	3
4. Como devo me relacionar com clientes, parceiros e demais pessoas?	5
5. O que fica proibido pelo Código de Ética?	7
6. E se eu descumprir as regras deste Código?	8
7. O que mais preciso saber sobre o Código de Ética?	8
Canais de Comunicação da Eficaz:	9
8. Com a palavra: Benildo Aguiar.	9

Introdução – Por que esse Código é importante?

Ética sempre foi um valor muito forte para a Eficaz Energia. A transparência e o profissionalismo devem estar presentes em todas as atividades da empresa.

Somos referência no segmento de Prestação de Serviços em Engenharia Elétrica e atuamos há mais de 20 anos no mercado. Somos reconhecidos por agir com responsabilidade em nossas operações e pelo respeito às pessoas e ao meio ambiente.



Por isso, precisamos que todas as ações, práticas e relações ligadas à Eficaz Energia estejam de acordo com o conjunto de regras e princípios que descreveremos a seguir, para garantir o cumprimento de nossa missão institucional, com responsabilidade social, atendimento à legislação vigente e respeito às diretrizes fixadas pelas Concessionárias de Energia.

Os princípios éticos são fundamentais para a imagem e o crescimento sustentável de nossa empresa. Estabelecer padrões de comportamento e valores que devem ser seguidos, pautados nas normas legais, na ética e na moral, servem como base para situar as

boas ações e práticas adotadas pela Eficaz Energia, indispensáveis na relação interna e externa da empresa.

Por isso é importante que você, colaborador, conheça esse documento. É nele que você vai encontrar os princípios e valores éticos da Eficaz Energia, para que possa exercer com dignidade suas ações profissionais.

Eventuais transgressões a este código serão objeto de avaliação pela Eficaz, que indicará e adotará as providências necessárias a fim de extinguir qualquer irregularidade.

Sendo assim, as normas e princípios estabelecidos neste Código deverão ser obedecidos e cumpridos por todos os diretores, gestores, colaboradores e estagiários. Também se aplicam aos colaboradores de empresas terceirizadas/subsidiárias que prestem serviços a Eficaz Energia.

Todo colaborador que estiver representando a Eficaz Energia perante clientes, fornecedores ou qualquer membro de nossa sociedade, deverá agir conforme os princípios especificados nesse Código.

1. Para que serve o Código de Ética?

Este Código apresenta os princípios, regras e determinações a serem seguidas por todos que fazem parte da Eficaz Energia, com o objetivo de direcioná-los a um processo de desenvolvimento baseado em comportamento exemplar, com ações transparentes e eficazes, sempre buscando a satisfação e a otimização dos resultados nas suas relações internas e externas com clientes e parceiros.

2. Quem precisa obedecer ao Código de Ética?

O Código se aplica a todos, seja em seu horário de trabalho/prestação de serviço, seja em seu tempo de descanso:

- Diretores,
- Gestores,
- Colaboradores,
- Estagiários,
- Colaboradores de empresas terceirizadas
- Colaboradores de empresas subsidiárias que prestem serviços à Eficaz Energia.

3. Quais são os Valores, a Missão e os Princípios da Eficaz Energia?

MISSÃO

Prestar serviços de engenharia com excelência e segurança através de colaboradores comprometidos e satisfeitos, primando pela sustentabilidade da empresa.

Para cumprirmos essa missão, é necessário estabelecer valores que sustentarão as Políticas Corporativas, Medidas de Governança e demais regulamentos internos da Eficaz Energia, bem como garantir o comprometimento de nossos colaboradores no desenvolvimento sustentável de nossas atividades.

Destacamos, portanto, os nossos valores-base para a construção deste Código de Ética e da Cultura Organizacional da empresa, que são:

- **SEGURANÇA**

A Eficaz Energia atuará em defesa da vida de seus colaboradores e clientes, com adoção de procedimentos operacionais de segurança; uso obrigatório e inegociável de EPIs e EPCs; respeito ao direito de recusa de seus colaboradores; e cuidado geral com a saúde física e mental de todos os envolvidos em nossa operação.

- **COMBATE À CORRUPÇÃO**

Coerência, transparência e comunicação eficiente para identificação rápida de operações suspeitas. Controle e fiscalização de transações financeiras. Compromisso com a verdade e a confidencialidade de informações e dados pessoais.

- **DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Constante aperfeiçoamento para alcançar o equilíbrio nos aspectos econômicos, sociais e ambientais no exercício de nossas atividades. Compromisso com soluções criativas e tecnologias sustentáveis em todos os negócios e projetos desenvolvidos pela empresa.

Nossos PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS
são a ética empresarial,
a transparência,
a integridade, o respeito e
a responsabilidade.



- 3.1. Todos que fazem parte da Eficaz Energia devem adotar tais princípios como base de sua conduta nos relacionamentos profissionais internos e externos, transmitindo confiança aos clientes e parceiros, prezando pela qualidade nos serviços prestados.
- 3.2. Todas as ações devem ser pautadas e delimitadas pelas normas e determinações estabelecidas no Regimento Interno, nas Resoluções e Manuais que regem as operações da empresa (Procedimentos internos) e nos regulamentos das Concessionárias de Energia, que estão disponíveis para a consulta de todos na sede da empresa ou por solicitação ao e-mail "faleconosco@eficazenergia.com.br".
- 3.3. Devem, também, obedecer à legislação vigente e buscar atingir os objetivos organizacionais, adotando padrões de excelência que demonstrem seu compromisso com a empresa, seus colegas de trabalho, clientes e fornecedores, preservando sempre a boa imagem da instituição.
- 3.4. As seguintes diretivas devem ser respeitadas:
 - Aperfeiçoamento constante dos padrões éticos no processo de desenvolvimento da Eficaz Energia;
 - Cumprimento das regras sobre resolução de eventuais conflitos de interesse individuais, mútuos e de todos com a instituição;
 - Utilização do canal de consulta da empresa quando houver dúvidas a respeito da conduta ética dos colaboradores.
- 3.5. O compromisso ético da Eficaz Energia deve prevalecer em todas as ações e relações profissionais, abdicando de qualquer interesse pessoal (vantagem material ou moral em favor próprio ou de parentes, familiares, amigos ou pessoas com as quais haja relações pessoais, comerciais ou políticas).

4. Como devo me relacionar com clientes, parceiros e demais pessoas?

Todos que fazem parte da Eficaz Energia devem refletir a boa conduta e urbanidade adotada pela empresa, tanto com os clientes e integrantes de sua equipe de trabalho quanto em suas relações pessoais.



Incentivamos o trabalho em PARCERIA com colegas, clientes e fornecedores, em busca do melhor resultado. As relações devem se pautar em respeito, educação e honestidade.

Desse modo, fica claro que:

- 4.1. Não serão toleradas discriminações de qualquer natureza;
- 4.2. As relações devem ser transparentes, leais, amistosas, cordiais, polidas e respeitosas;
- 4.3. Os relacionamentos pessoais não devem interferir em favor ou em desfavor de quem quer que seja, exigindo-se dos envolvidos uma conduta profissional;
- 4.4. Os clientes e consumidores devem ser atendidos com acolhimento, profissionalismo e agilidade, valorizando seus interesses, tempo, opiniões e sentimentos;
- 4.5. Não será tolerada qualquer prática de corrupção, suborno, propina, favorecimentos pessoais e demais atos ilícitos ou criminosos em nossa cadeia de suprimento;
- 4.6. Os desvios de conduta serão prontamente apurados e punidos na forma da legislação vigente e do próprio regulamento interno (código de ética e manual do colaborador) da EFICAZ ENERGIA;
- 4.7. Todos que fazem parte da empresa são legítimos defensores da Eficaz Energia em qualquer situação de crise decorrente de atos e fatos ofensivos ou lesivos à empresa, inclusive assuntos relacionados a postagens em redes sociais;
- 4.8. Todos devem obedecer ao estatuto e regimento interno, bem como às normas legais, adotando critérios de conduta pautados na lealdade e diligência;
- 4.9. A qualidade do trabalho deve ser aprimorada por meio da comunicação constante e construtiva, sendo desejável a apresentação de novas ideias, questionamentos e propostas objetivas;
- 4.10. O conhecimento de qualquer conduta infringente a este Código de Ética ou à legislação não pode ser omitido, devendo ser comunicado ao seu superior hierárquico, e aos respectivos colegiados. Sendo possível realizar denúncia anônima através do serviço de ouvidoria interna;
- 4.11. Os representantes da Eficaz Energia não podem obter vantagens para si ou para seus familiares e amigos em razão de informações privilegiadas obtidas no exercício de suas funções junto à empresa;
- 4.12. As informações e dados pessoais de clientes e colaboradores serão armazenadas e tratadas conforme a Lei Geral de Proteção de Dados, minimizando a probabilidade de vazamento de informações. A quebra ou facilitação à quebra do sigilo de informações caracteriza ofensa grave às obrigações éticas e profissionais;
- 4.13. A seleção e contratação de funcionários, fornecedores de materiais e prestadores de serviços deve atender os critérios estabelecidos em lei e nos normativos específicos adotados pela Eficaz Energia;

- 4.14. A contratação de fornecedores deve se pautar pela obediência aos princípios éticos e padrões determinados pelos órgãos reguladores e fiscalizadores, além de buscar a otimização da relação custo-benefício.
- 4.15. Todos que fazem parte da Eficaz Energia devem cumprir com suas obrigações junto aos órgãos públicos de controle interno, de forma a preservar a transparência nas informações e no atendimento correto, facilitando a fiscalização, resguardando-se a missão, os princípios, os objetivos e o padrão de qualidade da Eficaz Energia.

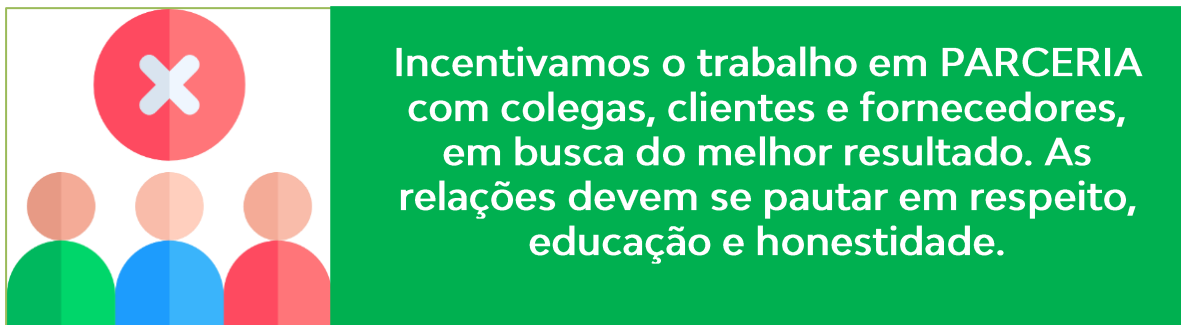
5. O que fica proibido pelo Código de Ética?

É **VEDADO** a todos que fazem parte da empresa:



- 5.1. Divulgar, transferir ou utilizar em proveito pessoal as tecnologias, materiais, equipamentos, metodologias, ou qualquer informação relacionada à administração e operacionalidade da Eficaz Energia;
- 5.2. Discriminar qualquer pessoa em razão de seu gênero, orientação sexual, classe social, religião, origem, idade, raça ou deficiência;
- 5.3. Utilizar sua posição junto à Eficaz Energia para favorecer pessoa ou empresa em razão de relação particular, para obter vantagem pessoal indevida;
- 5.4. Manter relações comerciais ou empregatícias com clientes e/ou colaboradores da Eficaz Energia quando estas resultarem em prejuízo para a empresa, tais como o desvio de clientes ou de funcionários;
- 5.5. Ocultar relação de parentesco com colaboradores e/ou dirigentes das empresas clientes e/ou fornecedores;
- 5.6. Interferir no seu tempo de trabalho, ou de seus colegas, com atividades particulares;
- 5.7. Utilizar ou se manifestar em nome da Eficaz Energia sem autorização da Direção;
- 5.8. Receber e/ou ofertar presentes a clientes, fornecedores ou a quaisquer entidades e/ou instituições que por ventura se relacionem com a Eficaz Energia, ressalvados os brindes institucionais (ex: agendas, canetas personalizadas, camisas, bonés, souvenirs);
- 5.9. Receber ou ofertar almoços patrocinados, festas e convites para eventos em nome próprio, quando direcionados à empresa.

6. E se eu descumprir as regras deste Código?



A violação de qualquer regra de conduta prevista neste Código de Ética constitui infração de natureza grave e pode dar causa à demissão por justo motivo (justa causa) previsto no art. 482 da CLT, bem como às sanções disciplinares previstas neste Código de Ética, em Lei, Regimento Interno, Resoluções e demais normas da Eficaz Energia.

- 6.1. O uso inadequado de equipamentos e/ou qualquer bem ou patrimônio necessário a execução dos serviços, incluindo o tempo à disposição da empresa, para fins e/ou destinatários diferentes daqueles autorizados expressamente pela Eficaz Energia por qualquer colaborador constitui infração de natureza grave, podendo caracterizar a justa causa prevista no art. 482 da CLT e ensejar a demissão por justo motivo do empregado.
- 6.2. A manipulação de informações com o objetivo de omitir ou justificar prática desleal, corrupta e/ou irregular em suas atividades diárias caracteriza má-fé, justificando a aplicação das sanções previstas na CLT, notadamente a demissão por justo motivo.
- 6.3. Também constitui falta grave solicitar e/ou receber qualquer vantagem indevida de terceiros por conta da execução de suas funções. Falta igualmente grave é deixar de realizar ou se omitir na execução de qualquer procedimento ou serviço a que esteja obrigado em nome da Eficaz Energia sem a expressa autorização de seu superior hierárquico.
- 6.4. As violações podem ser denunciadas aos [Canais de Comunicação da Eficaz](#) e serão apuradas pela Diretoria a quem caberá analisar a conduta do infrator e aplicar as sanções adequadas.

7. O que mais preciso saber sobre o Código de Ética?

- 7.1. Ninguém está obrigado a cumprir ordem ou solicitação ilegal ou antiético, independente de sua posição hierárquica dentro da empresa, devendo imediatamente reportar a situação por meio dos [Canais de Comunicação da Eficaz](#).



Canais de Comunicação da Eficaz:

faleconosco@eficazenergia.com.br

Whatsapp (81) 99254 6951.

- 7.2. Os princípios éticos e regras estabelecidos neste Código devem ser divulgados somente nos canais de comunicação interna da empresa, em linguagem clara e objetiva.
- 7.3. Todos os profissionais, colaboradores, parceiros e fornecedores da Eficaz aceitam expressamente as regras de ação estabelecidas neste Código no que lhes for aplicável.
- 7.4. A interpretação deste Código de Ética deve ser feita de acordo com a legislação vigente, regulamentos internos e diretrizes das Concessionárias de Energia.
- 7.5. Este Código de Ética entra em vigor a partir da data de sua aprovação pela Diretoria.
- 7.6. A Eficaz se compromete com a divulgação do conteúdo do Código de Ética entre seus colaboradores e demais interessados, por meio de informativos, apresentações e demais meios cabíveis.

8. Com a palavra: Benildo Aguiar.

A Eficaz Energia é uma empresa inspirada na crença de que sempre é possível fazer mais e melhor e na superação de desafios. Contamos, também, com a garra de nossos profissionais que, como os fundadores da empresa, devem ter uma visão alinhada aos seus valores e alicerçada em seus principais pilares: SEGURANÇA; ÉTICA E VALORIZAÇÃO DE SEU CAPITAL HUMANO.



A Eficaz sempre esteve focada nas melhorias de resultados com seus valores alinhados aos anseios dos clientes, colaboradores, fornecedores, parceiros e sociedade, e, para mantermos a sustentabilidade do nosso negócio em um mercado tão competitivo, temos que buscar sempre o equilíbrio e a justiça para podermos cultivar relações íntegras e transparentes, com respeito às pessoas, ao meio ambiente e à diversidade em todas as suas formas. Tudo isso pode ser traduzido em uma única palavra: ÉTICA. Esperamos que todos os nossos colaboradores e parceiros nos sigam neste compromisso.

Este código de ética traz para vocês, colaboradores, fornecedores e parceiros da Eficaz Energia, todas as diretrizes que entendemos como pertinentes e obrigatórias para mantermos os compromissos assumidos com nossos clientes, com a sociedade e com a empresa. Ele deve ser o balizador das nossas ações dentro da Eficaz Energia e fora dela.

É essencial que todos os colaboradores e parceiros da Eficaz Energia tenham conhecimento e cumpram com cada uma das diretrizes detalhadas neste código. Portanto, tenha-o como base para a continuidade de boas relações com seus colegas e com seu ambiente de trabalho. Ele nos ajudará a proceder corretamente nas mais diversas situações.

Lembre-se que, ao procurar orientações ou apontar situações preocupantes e sugestões inspiradoras, você também está cumprindo o seu dever de profissional e cidadão!

Juntos podemos atingir melhores resultados individuais e coletivos, podendo as diretrizes deste Código de Ética ser utilizadas para conduzir nossas ações em nosso ambiente familiar, com os amigos e no espaço social de nossa convivência, servindo de inspiração e solidificando aquilo do qual todos precisamos: uma sociedade que acredite que o justo e certo pode prevalecer, desde que cumpramos com nosso papel e nossos compromissos éticos, com transparência e profissionalismo nas pequenas coisas e fazendo o bem prevalecer.

Obrigado a você, por confiar em nossa empresa e assumir esse compromisso conosco. Conto com você!

Benildo Aguiar
CEO – Eficaz Energia e Serviços

*Todas as imagens e ícones utilizados são de uso livre e disponibilizados nos sites [Flaticon](#) e [Unsplash](#).